

P O S T O
AVENIDA

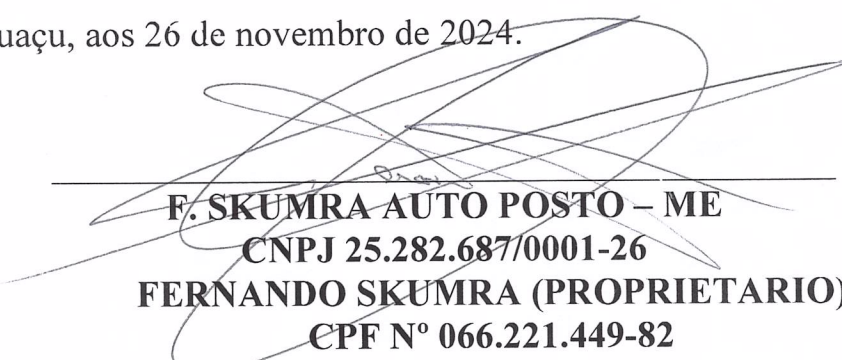
AVENIDA XV DE NOVENBRO, NUMERO 1515, BAIRRO VISTA ALEGRE CNPJ 25,282,687/0001-26
TELEFONE 42 - 36531515

Ao RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

F. SKUMRA AUTO POSTO - ME, empresa atuante no ramo de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 1515, bairro Vista Alegre, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 25.282.687/0001-26, representada por este que a subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria por meio deste, aceitar a anulação do saldo de 1.923,73 litros de gasolina comum, objeto da Ata de Registro de Preços 01/2023, celebrado entre esta empresa e a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, bem como aceitar em celebrar o contrato referente a este saldo.

Rio Bonito do Iguaçu, aos 26 de novembro de 2024.


F. SKUMRA AUTO POSTO – ME
CNPJ 25.282.687/0001-26
FERNANDO SKUMRA (PROPRIETARIO)
CPF Nº 066.221.449-82

┌ CNPJ 25.282.687/0001-26 ┐

AUTO POSTO AVENIDA

┌ AV XV DE NOVENBRO, Nº 1515 - CENTRO
CEP: 86.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR ┐

Recebido em:
26/11/2024
Andréia Neri

Recebido
Dúcio
Dúcio



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 CELEBRADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA F. SKUMRA AUTO POSTO – ME.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, nº. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador de cédula de identidade nº. 3.146.561/PR SSP/PR e CPF/MF nº. 949.639.169-91, e de outro lado F. SKUMRA AUTO POSTO ME, com inscrição no CNPJ sob nº 25.282.687/0001-26, sediada na Avenida XV de Novembro, CEP 85340-000 na cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, devidamente representada pela Sr. FERNANDO SKUMRA, brasileiro, inscrita no CPF nº. 066.221.449-82, resolvem aditar o contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

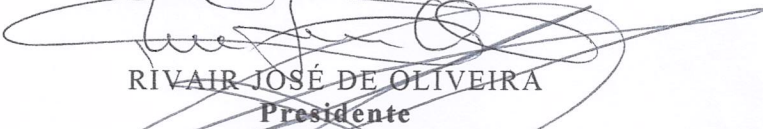
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Registro de preços para a aquisição de combustível para manutenção do veículo da Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

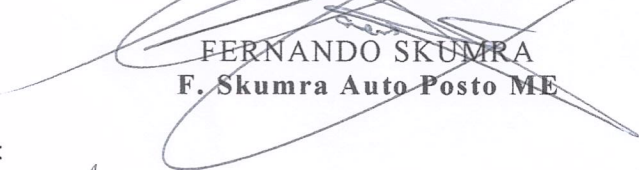
Item 1	GASOLINA COMUM	1.923,73	LT	6,10	11.734,75
					TOTAL 11.734,75

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: Em virtude da formalização da anulação do saldo, fica reduzido ao valor contratual o montante de 1.923,73 litros de gasolina comum, totalizando R\$ 11.734,75 (onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total contratual de 1.576,27 litros de gasolina comum, totalizando R\$ 9.009,74 (nove mil, nove reais e setenta e quatro centavos).

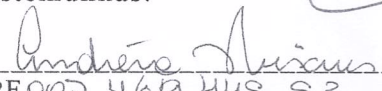
CLÁUSULA TERCEIRA: Este termo aditivo encontra-se amparado no ITEM 1.10 do edital PREGÃO PRESENCIAL 01/2023 e pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

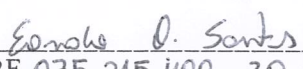
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

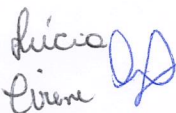

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente


FERNANDO SKUMRA
F. Skumra Auto Posto ME

Testemunhas:

1- 
CPF 007.469.449-93

2- 
CPF 075.215.488-30





ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.1/2023-CMRBI
PREGÃO PRESENCIAL 01/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki nº. 247, Bairro Vista Alegre em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Sr. Rivair José de Oliveira, CPF nº 949.639.169-91.

Contratada: F. Skumra Auto Posto ME, inscrito no CNPJ sob nº 25.282.687/0001-26, sediado na Avenida XV de novembro, CEP 85340-000 na cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, devidamente representado pelo Sr. Fernando Skumra, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 066.221.449-82.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes a anulação do saldo, ficando reduzido ao valor contratual o montante de 1.923,73 litros de gasolina comum, totalizando R\$ 11.734,75 (onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total contratual de 1.576,27 litros de gasolina comum, totalizando R\$ 9.009,74 (nove mil, nove reais e setenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 26/11/2024.

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Jornal: XAGU

Edição n.º 1.431 Página: 5

Data: 28/11/2024

André L. Neri

Visto do Responsável

Lucia
Rivair